



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

## ANO IV – EDIÇÃO nº 748 Suplemento – SEÇÃO I

**DISPONIBILIZAÇÃO:** quinta-feira, 27 de janeiro de 2011

**PUBLICAÇÃO:** sexta-feira, 28 de janeiro de 2011

**Senhores(as) Usuários(as),**

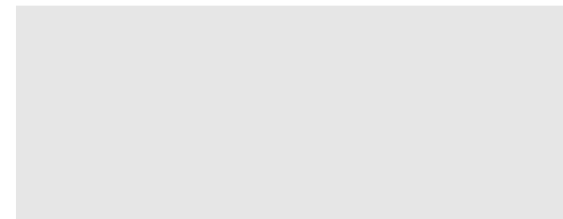
A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.002-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.





**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria Geral  
Assessoria Técnica

## **DECRETO JUDICIÁRIO Nº 316/2011.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, usando de atribuições legais, resolve, a partir desta data, exonerar **ALUISIO PEREIRA JÚNIOR** do cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Gabinete II, DAE-3, da Diretoria Administrativa (Divisão de Transportes), e nomeá-lo para o de Auxiliar de Gabinete I, DAE-4, da Presidência.

Goiânia, 26 de janeiro de 2011, 121º da República.

**Desembargador PAULO TELES**  
Presidente





**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria Geral  
Assessoria Técnica

## **DECRETO JUDICIÁRIO Nº 317/2011.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, usando de atribuições legais, resolve, a partir desta data, exonerar **LUIZ CARLOS DE SOUZA** do cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Gabinete I, DAE-4, da Presidência, e nomeá-lo para o de Auxiliar de Gabinete II, DAE-3, do Gabinete do Desembargador Paulo Teles.

Goiânia, 26 de janeiro de 2011, 121º da República.

**Desembargador PAULO TELES**  
Presidente





**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria Geral  
Assessoria Técnica

## **DECRETO JUDICIÁRIO Nº 318/2011.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, usando de suas atribuições legais, resolve, a partir desta data, exonerar **ALEXSANDER BORGES DE SOUZA** do cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Gabinete II, DAE-3 (Gabinete do Desembargador Paulo Teles), e nomeá-lo para idêntico cargo da Diretoria Administrativa (Divisão de Transportes).

Goiânia, 26 de janeiro de 2011, 121º da República.

**Desembargador PAULO TELES**  
Presidente

